



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXIV - Nº 011

21/01/2004

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 027 (VINTE E SETE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....PÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDENCIAS.....PÁG. 003

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DAPPÁG. 006

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DA DDV/ DAP.....PÁG. 006

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES CHEFE DO DEPT. DE PSICOLOGIA.....PÁG. 00

SEÇÃO IV

ANEXOSPÁG. 008

Teresa Maria de Jesus
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

INSTRUMENTO: *Convênio.*

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense e Petróleo Brasileiro S.A.- PETROBRAS.

OBJETO: Concessão de estágios a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos diversos cursos da Instituição de Ensino ou aqueles que sejam concluintes do curso objeto do estágio até dois anos e necessitem deste para obtenção do Diploma.

PRAZO: 05(cinco) anos a partir da data de sua assinatura.

DATA: 12 de janeiro de 2004.

RESOLUÇÕES: “*ad referendum*” dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense, e LUIZ ANTONIO SILVA, Gerência de Serviços de Pessoal da Administração do Rio de Janeiro da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS.

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.000144/04-17

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

#####

SEÇÃO II

Parte 1:

Portaria nº 32160 de 17 de dezembro de 2003

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 163, de 02/08/2001, publicada no D.O.U. de 06/08/2001,

RESOLVE nomear **DEYSE OLIVEIRA DE SOUZA**, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 01/03, publicado no D.O.U. de 27/01/2003, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério de 1º e 2º Graus, na classe C, Nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Colégio Técnico Agrícola Ildefonso Bastos Borges do Centro de Estudos Sociais Aplicados, Área de Conhecimento: Zootecnia, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Waldir Tavares Paiva, Portaria nº 24164, publicada no D.O.U. de 28/01/1997, código de vaga nº 0236160, Certificado de Disponibilidade Orçamentária nº 05/2002 – MEC/SPO/CGO.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 32165 de 17 de dezembro de 2003

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 163, de 02/08/2001, publicada no D.O.U. de 06/08/2001,

RESOLVE nomear **JOSÉ RICARDO DE ALMEIDA TORREÃO**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 111/02, publicado no D.O.U. de 14/11/2002, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Titular, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Ciência da Computação do Centro Tecnológico, Área de Conhecimento: Inteligência Computacional, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Nelson Domingues Pena, Portaria nº 21936, publicada no D.O.U. de 04/07/1995, código de vaga nº 0232981, Certificado de Disponibilidade Orçamentária nº 05/2002 – MEC/SPO/CGO.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

Portaria nº 32166 de 17 de dezembro de 2003

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 163, de 02/08/2001, publicada no D.O.U. de 06/08/2001,

RESOLVE nomear **LUIZ SATORU OCHI**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 111/02, publicado no D.O.U. de 14/11/2002, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Titular, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Ciência da Computação do Centro Tecnológico, Área de Conhecimento: Inteligência Computacional, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Allan Kardec da Silveira, Portaria nº 21734, publicada no D.O.U. de 19/05/1995, código de vaga nº 0232980, Certificado de Disponibilidade Orçamentária nº 05/2002 – MEC/SPO/CGO.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

Portaria nº 32.196 de 09 de janeiro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 163, de 02/08/2001, publicada no D.O.U. de 06/08/2001,

RESOLVE nomear **DELTON RICARDO SOARES MEIRELLES**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 132/03, publicado no D.O.U. de 31/12/2003, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, Nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Processualística e Prática Forense do Centro de Estudos Sociais Aplicados, Área de Conhecimento: Processo do Trabalho, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Geraldo Merçon, Portaria nº 23052, publicada no D.O.U. de 25/03/1996, código de vaga nº 0233606, Certificado de Disponibilidade Orçamentária nº 05/2002 – MEC/SPO/CGO.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 32.182 de 29 de dezembro de 2003

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.008968/90-70, resolve:

Exonerar, “**ex-officio**” a servidora Marília Teresa Lima Nascimento, Matrícula SIAPE nº 0310255, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, em virtude da extinção da punibilidade da pena de demissão por abandono de cargo, nos moldes da orientação contida no Parecer nº GQ-207 da AGU.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 32.236 de 14 de janeiro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 163, de 02/08/2001, publicada no D.O.U. de 06/08/2001,

RESOLVE retificar a portaria nº 32160, de 17/12/2003, publicada no DOU nº 247, página 16, de 19/12/2003, onde se lê: **DEYSE OLIVEIRA DE SOUZA...**, leia-se: **...DAYSE OLIVEIRA DE SOUZA...**; e onde se lê: Colégio Técnico Agrícola Ildefonso Bastos Borges... , leia-se: **...Colégio Agrícola Nilo Peçanha...**

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria n.º 32.243 de 19 de janeiro de 2004.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional a Docentes.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 do Decreto 94.664/87, observando-se a respectiva vigência referente ao interstício, assim como os efeitos financeiros dele decorrentes.

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO						
ANEXO à Portaria n.º 32.243, de 19 de janeiro de 2004.						
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Interstício considerado	Efeitos financeiros a partir de
01	311631	23069.020206/03-18 Luiz Claudio Duarte	Ass.2	Ass.3	09.06.2001 a 09.06.2003	09.06.2003
02	2224766	23069.020760/03-03 Isabela Sarmet de Azevedo	Ass.2	Ass.3	26.10.2001 a 26.10.2003	26.10.2003
03	311499	23069.041536/03-47 Pierre Georges Gabriel Crapez	Ass.2	Ass.3	08.07.2001 a 08.07.2003	08.07.2003
04	310992	23069.010899/03-31 Jose dos Santos Pereira	Adj.1	Adj.2	10.08.2001 a 10.08.2003	21.08.2003
05	1098227	23069.031260/03-99 Flavio Augusto Prado Vasques	Adj.1	Adj.2	30.07.2001 a 30.07.2003	16.10.2003
06	1052059	23069.043284/02-18 Andre Luis dos Santos Queiroz	Adj.1	Adj.2	01.08.2000 a 01.08.2002	20.12.2002
07	1030020	23069.011161/03-91 Claudio Rocha Lopes	Adj.1	Adj.2	15.12.2001 a 15.12.2003	15.12.2003
08	304900	23069.010470/03-43 Cleumo Cordoville	Adj.1	Adj.2	07.03.1999 a 07.03.2001	28.04.2003
09	311162	23069.011471/03-13 Myriam Eugenia R. Prata Barbejat	Adj.2	Adj.3	24.09.2001 a 24.09.2003	20.11.2003
10	327851	23069.011453/03-23 Angela Cristina Cardoso de Souza	Adj.2	Adj.3	30.07.2001 a 30.07.2003	30.07.2003
11	311349	23069.041956/03-23 Cecilia da Silva Azevedo	Adj.2	Adj.3	14.12.2001 a 14.12.2003	14.12.2003
12	308229	23069.042572/03-28 Neyse Luz Muniz	Adj.2	Adj.3	01.01.2002 a 01.01.2004	01.01.2004
13	311164	23069.011280/03-43 Flavio Moore	Adj.2	Adj.3	08.01.2002 a 08.01.2004	08.01.2004
14	310218	23069.031275/03-57 Celia Maria Wurth Teixeira Schreiber	Adj.3	Adj.4	29.12.2001 a 29.12.2003	29.12.2003
15	6304224	23069.04942/03-18 Luiz Augusto Fernandes Rodrigues	Adj.3	Adj.4	08.10.2001 a 08.10.2003	08.10.2003

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO À INCENTIVO POR TITULAÇÃO

ANEXO à Portaria nº 32.243, de 19 de janeiro de 2004.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Incentivo concedido	Efeitos financeiros a partir de
01	306488	23069.042374/03-64 Gerlinde Agate Platais Brasil Teixeira	Adj.1	Doutorado	18.09.2003

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DAP nº 001 De 12 de janeiro de 2004.

A Diretora do Departamento de administração de Pessoal, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea “g” do inciso 1, do item I, da Portaria nº 5.820 de 06 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08 de setembro de 1977,

Resolve: Lotar no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, a servidora Olinda Mioka Chubachi, Professor de 1º e 2º Graus, redistribuída da Universidade Federal do Pará.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE

Diretora
#####

RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 02

Setor : DAP/Serviço de Controle de Afastamento e Desligamento
Processo nº : 23069.077000/2004-41
Interessado(a) : LISMAR ALVES FERREIRA
Assunto : Licença para Tratar de Interesses Particulares
Decisão : GAR, em 14.01.04

Em face do que consta do Processo nº 23069.077000/2004 -41, concedo a servidora LISMAR ALVES FERREIRA, pertencente à categoria funcional de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1064459-7, lotada no Hospital Universitário Antônio Pedro, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 01/08/2003, de 03.01.04 a 31.12.2005, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.088-35 de 27.12.2000. CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES. Reitor.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO

Diretora da DDV/DAP
#####

RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 03

Setor : DAP/Serviço de Controle de Afastamento e Desligamento
Processo nº : 23069.077701/03-07
Interessado(a) : VALERIA PAES DE CASTRO BARRETO
Assunto : Licença para Tratar de Interesses Particulares
Decisão : GAR, em 08.01.04

Em face do que consta do Processo nº 23069.077701/03 -07, concedo a servidora VALERIA PAES DE CASTRO BARRETO, pertencente à categoria funcional de Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 1064915-7, lotada no Hospital Universitário Antônio Pedro, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 01/12/2003, pelo prazo de 04 (quatro) meses nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.088-35 de 27.12.2000. CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES. Reitor.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO

Diretora da DDV/DAP
#####

Parte 4:

DTS Nº 01/2004 (GSI) de 09/01/2004

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA DO CENTRO DE ESTUDOS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Designar como representantes no Colegiado do Curso de Psicologia, como titulares e suplentes do Departamento de Psicologia, os Professores abaixo relacionados.

TITULAR	SUPLENTE
ANDRE DO EIRADO SILVA Matrícula SIAPE nº 1098838-5	JANES SANTOS HERDY Matrícula SIAPE nº 1123853-3
MARGARIDA DE ANDRADE SERRA Matrícula SIAPE nº 0307630-9	JOSÉ HENRIQUE VALENTIM Matrícula SIAPE nº 0307543-4
ANELIZE TERESINHA DA SILVA ARAUJO Matrícula SIAPE nº 030524-8	MARIA LÍVIA DO NASCIMENTO Matrícula SIAPE nº 0310290-3
MARCIA OLIVEIRA MORAES Matrícula SIAPE nº 0311565-7	JULIO CARLOS FIGUEIREDO Matrícula SIAPE nº 0308580-4
MAUDETH PY BRAGA Matrícula SIAPE nº 0310462-1	BERNADETE DE LOURDES ALEXANDRE MOURÃO Matrícula SIAPE nº 1174895
MARILENE AFFONSO ROMUALDO VERTHEIN Matrícula SIAPE nº 0308723-8	LUIS ANTONIO DOS SANTOS BAPTISTA Matrícula SIAPE nº 0307216-8

2. Esta DTS entra em vigor nesta data.

Profª CLAUDIA OSÓRIO DA SILVA
Chefe do Departamento de Psicologia
#####

SEÇÃO IV

CONCURSO PARA A MONITORIA DE HISTÓRIA DA COMUNICAÇÃO

1. Dados Gerais

Disciplina:	História da Comunicação – GCO 04111
Professor:	Aníbal Francisco Alves Bragança
Período Letivo:	2004
Número de Vagas:	1

2. Atribuições do Monitor

- Apoiar as atividades acadêmicas desenvolvidas na disciplina e atuar junto ao professor-orientador nas atividades docentes.
- Orientar os alunos na realização de pesquisas e preparação de textos, na utilização de equipamentos audiovisuais e de informática, especialmente na organização e apresentação dos seminários de grupo.

3. Objetivos a serem alcançados

Possibilitar, através de um apoio e orientação mais direcionados ao atendimento de grupos e mesmo de alunos, individualmente, em bibliotecas e laboratórios, maior rendimento das aulas e dos trabalhos discentes;

Realização de uma publicação interna de “Cadernos de História da Comunicação” com os melhores trabalhos apresentados nos seminários;

Propiciar ao monitor um espaço acadêmico orientado para atividades de pesquisa e docência.

4. Atividades específicas ao treinamento do pré-docente

- Auxiliar os discentes na elaboração dos trabalhos de pesquisa bibliográfica e nas demais fontes, inclusive na Internet, sobre os temas propostos pelo professor aos grupos compostos pelos alunos da disciplina.
- Co-orientar os alunos na redação e na organização da apresentação dos trabalhos, inclusive no uso dos equipamentos auxiliares.
- Atuar junto ao professor em sala de aula nas atividades docentes.

5. Acompanhamento e Avaliação do Desempenho

Cronograma de acompanhamento:

Semanalmente: Acompanhamento das atividades desenvolvidas e concluídas através de contato e orientação direta e relatório verbal;

Mensalmente: Relatório sucinto das atividades desenvolvidas e progressos alcançados;

Semestralmente: Relatório geral das atividades desenvolvidas no período descrevendo progressos alcançados e lacunas a serem preenchidas.

Crítérios para Avaliação do Desempenho:

- Desempenho nas atividades propostas;
- Empenho e interesse na realização das atividades e no seu aprimoramento;
- Resultado alcançado nas atividades propostas;
- Aprimoramento de conhecimento alcançado ao final do período.

Prof. Dr. Aníbal Francisco Alves Bragança - Mat. SIAPE 0303054

Informações para a preparação da Prova de Seleção

1. Dados Gerais

Disciplina:	História da Comunicação GCO 04111
Professor:	Aníbal Francisco Alves Bragança
Período Letivo:	2004
Número de Vagas:	1

2. Informações sobre a Prova de Seleção

Data: 10 de fevereiro de 2004, 3ª. feira

Horário: 15:00 às 17:00h

Local: IACS (sala adequada que estiver disponível)

3. Critério de Seleção

- Entrevista com os candidatos para avaliação da experiência anterior na realização de trabalhos de pesquisa acadêmica e no uso de equipamentos audiovisuais e informáticos e para conhecer sua motivação para o desempenho das atividades de monitoria na disciplina;
- Prova teórica onde serão avaliados os conhecimentos básicos do candidato no que se refere aos conteúdos básicos da disciplina;

Bibliografia básica:

McLUHAN, Marshall. *Os meios de comunicação como extensões do homem*. S. Paulo: Cultrix, 1969.

LEVY, Pierre. *As tecnologias da inteligência: o futuro do pensamento na era da informática*. Rio de Janeiro: Edit. 34, 1993.

Bibliografia complementar:

COSTELLA, Antonio F. *Comunicação – do grito ao satélite*. 4ª. ed. rev. e aum. Campos do Jordão (SP): Mantiqueira, 2001.

FABRE, Maurice. *História da comunicação*. Lisboa: Moraes, 1980.

GIOVANNINI, Giovanni, org. *Evolução na comunicação, do sílex ao silício*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1987.

DeFLEUR, Melvin L. & BALL-ROKEACH, Sandra. *Teorias da comunicação de massa*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993.

STEPHENS, Mitchell. *História das comunicações, do tantã ao satélite*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1993.

VIEIRA, R. A. do Amaral. *O futuro da comunicação. Da galáxia de Gutenberg à aldeia global de McLuhan*. Rio de Janeiro: Achiamé, 1981.

Banca Examinadora

- Prof. Aníbal Bragança
- Prof. Alexandre Farbiaz
- Profª. Ana Lúcia Enne

EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA 2004

1- Da Identificação

1.1 – Centro de Estudos Gerais

1.2 – Instituto de Arte e Comunicação Social

1.3 – Departamento de Comunicação Social

1.4 – Disciplina – HISTORIA DA COMUNICAÇÃO (GCO 04111)

1.5 – Número de vagas: 01

2- Das Inscrições

2.1 – De 9 a 25 de janeiro de 2004.

As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis no “site” www.proac.uff.br/monitoria

2.2 – Horário: de 15 h às 18 h

2.3 – Local: Departamento de Comunicação Social – Rua Lara Vilela, 128 – São Domingos, Niterói, RJ.

3- Dos Candidatos

3.1 – Poderão se inscrever os alunos devidamente aprovados na disciplina História da Comunicação.

4- Documentos exigidos do aluno para a inscrição

4.1 – Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2004.

4.2 – Termo de concordância com as diretrizes de Orientação do Monitor proposta pelo Departamento.

5- Das Provas

5.1 – Dia 10 de fevereiro de 2004, quinta-feira, às 15h

5.2 – Local: Instituto de Arte e Comunicação Social (IACS)

5.3 – Ementa: “Cultura e industrialização no século XIX. O aparecimento dos meios técnicos de comunicação e sua função social: lazer e informação. O conceito de massa: educação de massa; democracia de massa; cultura de massa; sociedade de massa.”

5.4- Critério de Seleção: prova com questões sobre a teoria da disciplina .

5.5 – Bibliografia:

Básica:

McLUHAN, Marshall. *Os meios de comunicação como extensões do homem*. S. Paulo: Cultrix, 1969.

LEVY, Pierre. *As tecnologias da inteligência: o futuro do pensamento na era da informática*. Rio de Janeiro: Edit. 34, 1993.

Complementar:

COSTELLA, Antonio F. *Comunicação – do grito ao satélite*. 4ª. ed. rev. e aum. Campos do Jordão (SP): Mantiqueira, 2001.

- FABRE, Maurice. *História da comunicação*. Lisboa: Moraes, 1980.
- GIOVANNINI, Giovanni, org. *Evolução na comunicação, do sílex ao silício*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1987.
- DeFLEUR, Melvin L. & BALL-ROKEACH, Sandra. *Teorias da comunicação de massa*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993.
- STEPHENS, Mitchell. *História das comunicações, do tantã ao satélite*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1993.
- VIEIRA, R. A. do Amaral. *O futuro da comunicação. Da galáxia de Gutenberg à aldeia global de McLuhan*. Rio de Janeiro: Achiamé, 1981.

- 5.6 – Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)
- 5.7 – Critério de desempate: coeficiente de rendimento
- 5.8 – Instância de recurso: Departamento de Comunicação Social

6- Da Assinatura do Termo de Compromisso

- 6.1 – Os candidatos classificados deverão comparecer à secretaria do Departamento de Comunicação Social até o dia 16/02/2004 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 05 de janeiro de 2004.

Prof. ALCESTE PINHEIRO
Chefe do Departamento de Comunicação Social
#####

EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA 2004**1- Da Identificação**

- 1.1. – Centro de Estudos Gerais
- 1.2. – Instituto de Arte e Comunicação Social
- 1.3. – Departamento de Comunicação Social
- 1.4. – Disciplina – **Fotjornalismo I (GCO 03.141)**
- 1.5. – Número de vagas: **01**

2- Das Inscrições

2.1 – De 9 a 25 de janeiro de 2004.

As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis no “site” www.proac.uff.br/monitoria

2.2 – Horário: de 15 h às 18 h

2.3 – Local: Departamento de Comunicação Social – Rua Lara Vilela, 128 – São Domingos, Niterói, RJ.

3- Dos Candidatos

3.1 – Poderão se inscrever os alunos devidamente aprovados nas disciplinas Linguagem Fotográfica e Fotjornalismo.

4- Documentos exigidos do aluno para a inscrição

4.1 – Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2004.

4.2 – Termo de concordância com as diretrizes de Orientação do Monitor proposta pelo Departamento.

5- Das Provas

5.1 – Dia 02 de fevereiro de 2004, segunda-feira, às 17 h

5.2 – Local: Instituto de Arte e Comunicação Social (IACS)

5.3 – Ementa: A cobertura fotográfica. Especificidade das objetivas. A utilização do *motor-drive*. O *flash* eletrônico. A puxada do filme. Revelação e prova-contato. A edição fotográfica. Legenda e texto: A ilusão de realidade na fotografia.

PROGRAMA:

HISTÓRIA DO FOTOJORNALISMO

1. As fotos “limpas” de Roger Fenton na Criméia (1855) e a introdução da censura na reportagem fotográfica.
2. As fotos “independentes” de Mathew Brady mostram os horrores da Guerra de Secessão (1865).
3. A fotografia de cunho social chega aos jornais no início do século XX: Jacob Riis e Lewis Hine.
4. Erich Salomon traz o flagrante fotográfico para a imprensa alemã na década de 20.
5. A fotografia documental da *Farm Security Administration*: Roy Striker, Walker Evans e Dorothea Lange.
6. A popularização da reportagem fotográfica com a revista *Life* (1936): Robert Capa e Eugene Smith.
7. O fotojornalismo independente da agência *Magnum* (1947).
8. O advento da imagem digital na Olimpíada de Los Angeles (1984).

O FOTOJORNALISMO NO BRASIL

1. Jean Manzon e a importância da revista *O Cruzeiro* na década de 50.
2. José Medeiros adota a fotografia de 35 mm (Leica).
3. *A Última Hora* de Samuel Wainer.
4. Jânio de Freitas introduz a expressão “fotojornalismo” no *Jornal do Brasil*.
5. O *Prêmio Esso* “reconhece” a fotografia em 1961.
6. As agências de fotógrafos no Brasil e o perfil da *F-4*.
7. O crescimento da postura corporativa na década de 70 e o papel da ARFOC.
8. A mudança no perfil do repórter fotográfico.

FOTOGRAFIA EDITORIAL

1. Cartier-Bresson e o “momento decisivo”.
2. A fotografia humanista de Sebastião Salgado e o conceito de “fenômeno fotográfico”.
3. Oliviero Toscani e a “subversão” da foto publicitária.
4. A progressiva substituição do fotojornalismo pela fotografia editorial.
5. A digitalização de imagens e a discussão ética que se impõe.

A EDIÇÃO FOTOGRÁFICA

1. Distinções técnicas e estéticas entre a foto em preto e branco e a foto colorida.
2. A valorização da fotografia pela diagramação.
3. Legenda e texto-legenda.
4. Análise do ensaio fotográfico desenvolvido por cada aluno.
- 5.4 – Critério de seleção: prova com questões sobre a teoria e a prática da disciplina.
- 5.4 – Critérios de seleção: prova com questões sobre teoria e a prática da disciplina.

5.5 – Bibliografia:

BARTHEZ, Roland. *A câmara clara*. Lisboa: Edições 70, 1980.

_____. *A mensagem fotográfica: teoria da cultura de massa*. Org. Luiz Costa Lima. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

BAZIN, André. A ontologia da imagem fotográfica. In: O CINEMA. São Paulo: Brasiliense, 1991. p. 19-26.

BERGER, John. *Modos de ver*. Rio de Janeiro, Rocco, 1999.

CARTIER-BRESSON, Henri. *Jornal do Brasil*. Rio de Janeiro: 1970. Cadernos de Jornalismo e Comunicação, n. 27.

DUBOIS, Phillipe. *O ato fotográfico e outros ensaios*. Campinas: Papirus, 1993.

FRANCASTEL, Pierre. *Imagem, visão e imaginação*. Lisboa: Edições 70, 1983.

FREUND, Gisèle. *La fotografia como documento social*. Barcelona: G. Gil, 1976.

HEDGECOE, John. *Manual do fotógrafo*. Rio de Janeiro: Jornal do Brasil, [s.d.].

HUMBERTO, Luiz. *Fotografia, universos e arrabaldes*. Rio de Janeiro: Funarte, [s.d.].

KOSSOY, Boris. *Fotografia & história*. 2. ed. rev. São Paulo: Ateliê Editorial, 2001.

_____. *Realidades e ficções na trama fotográfica*. São Paulo: Ateliê Editorial, 1999.

LANG FORD, Michael. *Manual de laboratório*. Rio de Janeiro: Melhoramentos, [s.d.].

LIBRARY, Life. *Fotografia: manual completo de arte e técnica*. Rio de Janeiro: Life, [s.d.].

LIGHT, Ken. *Witness in our time: working lives of documentary photographers*. Washington/Londres: Smithsonian Institution Press, 2000.

MACHADO, Arlindo. *A ilusão especular: introdução à fotografia*. São Paulo: Brasiliense, 1984.

_____. *Máquina e imaginário: o desafio das poéticas tecnologias*. São Paulo: Edusp, 1993.

NEIVA JUNIOR, Eduardo. *A imagem*. São Paulo: Ática, 1986.

NOVAES, Adauto (org.). *O olhar*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

PERSICHETTI, Simonetta. *Imagens da fotografia brasileira*. São Paulo: Estação Liberdade, 1997.

_____. *Imagens da fotografia brasileira 2*. São Paulo: Estação Liberdade/Senac, 2000.

SONTAG, Susan. *Diante da dor dos outros*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

_____. *Ensaio sobre a fotografia*. Rio de Janeiro: Arbur, 1981.

SOUSA, Jorge Pedro. *Uma história crítica do fotojornalismo ocidental*. Chapecó: Grifos; Florianópolis: Letras Contemporâneas, 2000.

VASQUEZ, Pedro. *Fotografia: reflexo e reflexões*. Porto Alegre: L&PM, 1986. (Coleção Universidade Livre).

VILCHES, Lorenzo. *La lectura de la imagen*. Buenos Aires: Paidós, 1991.

_____. *Teoría de la imagen periodística*. Barcelona: Paidós, 1987.

- 5.6 – Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)
5.7 – Critério de desempate: coeficiente de rendimento
5.8 – Instância de recurso: Departamento de Comunicação Social

6- Da Assinatura do Termo de Compromisso

6.1 – Os candidatos classificados deverão comparecer à secretaria do Departamento de Comunicação Social até o dia 16/02/2004 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 05 de janeiro de 2004.

ALCESTE PINHEIRO
Chefe do Departamento de Comunicação Social
#####

PROGRAMA DE MONITORIA

Plano de Orientação do Monitor

**Departamento de Comunicação Social
GCO 03.141 – Fotojornalismo I**

1) **Objetivos:**

Desenvolver as habilidades específicas do monitor, inclusive didáticas, fazendo com que o aumento de seu potencial teórico-prático reflua para os colegas.

2) **Atribuições e atividades do monitor:**

Acompanhar os alunos em aulas práticas de fotografia e aulas de laboratório, além de ministrar seminários sobre temas previamente agendados.

3) **Acompanhamento e avaliação do monitor:**

Através de sua participação ao longo do curso e na Semana de Monitoria.

Prof. DANTE GASTALDONE
Professor Orientador

ALCESTE PINHEIRO
Chefe de Departamento
#####

EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA 2004**7- Da Identificação**

- 1.6. – Centro de Estudos Gerais
- 1.7. – Instituto de Arte e Comunicação Social
- 1.8. – Departamento de Comunicação Social
- 1.9. – Disciplina – **GCO 04087 - Jornal Laboratório**
- 1.10. – Número de vagas: **01**

8- Das Inscrições

2.1- De 9 a 25 de janeiro de 2004.

As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis no “site” www.proac.uff.br/monitoria

2.2- Horário: de 15:00h às 18:00h

2.3- Local: Coordenação de Comunicação Social, R. Lara Vilela, 128 S. Domingos, Niterói, RJ.

9- Dos Candidatos

3.1- Só poderão se inscrever os alunos que tenham cursado, e obtido aprovação, na disciplina Jornal Laboratório

10- Documentos exigidos do aluno para a inscrição

4.1- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2003.

4.2- Termo de concordância com as diretrizes de Orientação do Monitor proposta pelo Departamento.

11- Das Provas

12- 5.1 – Dia: 06 de fevereiro de 2004 hora: 18:30h

5.2 – Local: Instituto de Arte e Comunicação Social – Laboratório de Computação

5.3 - Ementa: Produção de, no mínimo, quatro edições de jornal impresso incluindo preparação de pautas, realização de entrevistas e apuração, redação de textos, editoração e acompanhamento gráfico.

5.4 – Critério de seleção: prova com questões sobre a teoria e a prática da disciplina. O candidato fará uso do soft PageMaker 6.5.

5.5 – Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)

5.6 – Critério de desempate: coeficiente de rendimento

5.7 – Instância de recurso: Departamento de Comunicação Social

6 – Da Assinatura do Termo de Compromisso:

6.1 – Os candidatos classificados deverão comparecer à secretaria do Departamento de Comunicação Social até o dia 16/02/2004 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 05 de janeiro de 2004

ALCESTE PINHEIRO
Chefe do Departamento de Comunicação Social
#####

PROGRAMA DE MONITORIA**Plano de Orientação do Monitor**

Departamento de Comunicação Social
GCO 04087 - Jornal Laboratório

1) Objetivos

capacitar o monitor nos processos de produção de veículos jornalísticos impressos, com especial ênfase nas tarefas de coordenação de uma equipe, desde a pauta até a edição/produção gráfica.

2) Atribuições e atividades do Monitor

atuar em sintonia com os professores responsáveis pela disciplina, propondo e cobrando pautas, sugerindo abordagens, acompanhando os prazos de entrega, articulando o trabalho de apuração com o de fotografia, supervisionando os textos e ajudando a editá-los e diagramá-los.

3) Acompanhamento e avaliação do monitor

bimestral (portanto duas vezes no semestre), através do acompanhamento dos próprios professores e do relatório a ser entregue pelo monitor, em prazo determinado.

ILDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Professor Orientador

ALCESTE PINHEIRO
Chefe de Departamento
#####

EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA 2004**1. Da Identificação**

- 1.1 – Centro de Estudos Gerais
- 1.2 – Instituto de Arte e Comunicação Social
- 1.3 – Departamento de Comunicação Social
- 1.4 - disciplina – **LINGUAGEM FOTOGRÁFICA (GCO 03.117)**
- 1.5– Número de vagas: **02**

2. Das Inscrições

- 2.1 – De 9 a 25 de janeiro de 2004.
As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis no “site” www.proac.uff.br/monitoria
- 2.2 – Horário: de 15 h às 18 h
- 2.3 – Local: Departamento de Comunicação Social – Rua Lara Vilela, 128 – São Domingos, Niterói, RJ.

3. Dos Candidatos

- 3.1 – Poderão se inscrever os alunos devidamente aprovados na disciplina Linguagem Fotográfica.

4. Documentos exigidos do aluno para a inscrição

- 4.1 – Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2004.
- 4.2 – Termo de concordância com as diretrizes de Orientação do Monitor proposta pelo Departamento.

5. Das Provas

- 5.1 – Dia 02 de fevereiro de 2004, segunda-feira, às 10 h
- 5.2 – Local: Instituto de Arte e Comunicação Social (IACS)
- 5.3 – Ementa:
História da fotografia
Características técnicas das objetivas
Sistemas de controle da câmera: foco obturador diafragma
A luz: propriedades, fotometragem e a iluminação básica
Obturador e diafragma: nitidez de movimento e profundidade de campo
Anatomia do filme: grão, sensibilidade, definição, contraste e curva característica
Química fotográfica
Laboratório fotográfico: ampliadores e papéis
A edição fotográfica
- 5.4- Critério de Seleção: prova com questões sobre a teoria da disciplina e prática laboratorial.
- 5.5 – Bibliografia:
BARTHES, Roland. *A câmara clara*. Lisboa: Edições 70, 1980.

DUBOIS, Phillipe. *O ato fotográfico e outros ensaios*. Campinas: Papirus, 1993.

HEDGECOE, John. *Manual do fotógrafo*. Rio de Janeiro: Jornal do Brasil, [s.d.].

LANG FORD, Michael. *Manual de laboratório*. Rio de Janeiro: Melhoramentos, [s.d.].

Adams, Ansel. *Basic Photo*. Morgan & morgan.

- 5.6 – Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)
- 5.7 – Critério de desempate: coeficiente de rendimento
- 5.8 – Instância de recurso: Departamento de Comunicação Social

6. Da Assinatura do Termo de Compromisso

- 6.1 – Os candidatos classificados deverão comparecer à secretaria do Departamento de Comunicação Social até o dia 16/02/2004 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 05 de janeiro de 2004.

ALCESTE PINHEIRO
Chefe do Departamento de Comunicação
#####

PROGRAMA DE MONITORIA

Plano de Orientação do Monitor

Departamento de Comunicação Social
GCO 03.117 – linguagem fotográfica

1. **Objetivos:**

Desenvolver as habilidades específicas do monitor, inclusive didáticas, fazendo com que o aumento de seu potencial teórico-prático reflua para os colegas.

2. **Atribuições e atividades do monitor:**

Acompanhar os alunos em aulas práticas de fotografia e aulas de laboratório, além de ministrar seminários sobre temas previamente agendados.

3. **Acompanhamento e avaliação do monitor:**

Através de sua participação ao longo do curso e na Semana de Monitoria.

Prof. LUIZ EDMUNDO CASTRO
Professor Orientador

ALCESTE PINHEIRO
Chefe do Departamento de Comunicação Social
#####

EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA 2004**1-Da Identificação**

- 1.1. – Centro de Estudos Gerais
- 1.2. – Instituto de Arte e Comunicação Social
- 1.3. – Departamento de Comunicação Social
- 1.4. – Disciplina – **GCO03047 - Mídia**
- 1.5. – Número de vagas: **01**

2.Das Inscrições

2.1- De 9 a 25 de janeiro de 2004.

As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis no “site” www.proac.uff.br/monitoria

2.2- Horário: de 15:00h às 18:00h

2.3- Local: Departamento de Comunicação Social – Rua Lara Vilela, 128 – São Domingos, Niterói, RJ.

3.Dos Candidatos

3.1- Poderão se inscrever-se os alunos aprovados na disciplina Mídia

4.Documentos exigidos do aluno para a inscrição

4.1- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2003.

4.2- Termo de concordância com as diretrizes de Orientação do Monitor proposta pelo Departamento.

5.Das Provas

5.1 – Dia: 12 de fevereiro - 19h.

5.2 – Local: Instituto de Arte e Comunicação Social

5.3 - Ementa: Planejamento, operacionalidade, estratégia e funções de mídia.

5.4 – Critério de seleção: prova com questões sobre a teoria e a prática da disciplina.

5.5 – Bibliografia

Tanaka, Mizuho, Contato Imediato com Mídia editora: Global

Veronezzi, José Carlos, Mídia de A a Z (o mais novo livro do mercado - é o melhor), editora edicom ou no site do Grupo de Mídia de São Paulo

Sissors, Jack Z e Lincol J Bumba, Planejamento de Mídia - aferição, estratégia e avaliação, editora: Nobel

5.6 – Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)

5.7 – Critério de desempate: coeficiente de rendimento

5.8 – Instância de recurso: Departamento de Comunicação Social

6 – Da Assinatura do Termo de Compromisso:

6.1 – Os candidatos classificados deverão comparecer à secretaria do Departamento de Comunicação Social até o dia 16/02/2004 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 05 de janeiro de 2004

ALCESTE PINHEIRO
Chefe do Departamento de Comunicação Social
#####

Programa de monitoria**Plano de Orientação do Monitor**

Departamento de Comunicação Social

GCO03047 – Mídia**1) Objetivos**

A monitoria de Mídia teria dois objetivos: introduzir o aluno na prática da docência e fazer com que este aluno conheça as linhas de pensamento que estão prevalecendo nos trabalhos que a área está desenvolvendo, estimulando a pesquisa.

2) Atribuições e atividades do Monitor

Em relação às atribuições, o monitor auxiliará o professor orientador na pesquisa constante dos assuntos de publicidade, regras de comercialização, novas teorias de planejamento, análise de cases novos e já veiculados. Dará apoio aos alunos com mais dificuldade de realizar os planos práticos de mídia e usará da pesquisa realizada para montar e conduzir cases com a turma. O objetivo final, é que este monitor tenha conhecimento suficiente para determinar e escolher cases e assuntos que motivem a turma na realização de qualquer tarefa na área de publicidade. É importante o trabalho de pesquisa para que o monitor saiba que a aula de Mídia deve ser baseada em reais e atuais informações e conhecimentos. Em sala de aula, passamos para a fase de conduzir uma turma trabalhando em duplas. O monitor, acompanhado do professor, dará atendimento a cada dupla de aluno, em particular, pois as questões variam de projeto para projeto.

3) Acompanhamento e avaliação do monitor

A avaliação proposta é que a turma faça um relatório da importância e da ajuda do monitor. A cada dois meses, o professor, a turma e o monitor se reunirá e discutirá como otimizar a participação do monitor na disciplina.

Além da turma de Mídia regular do semestre, considero que serão beneficiados todos os alunos que já cursaram mídia e desejam participar do concurso do Grupo de Mídia. Estes poderão ter um apoio na preparação do projeto para a avaliação.

Profa. LÍLIAN RIBEIRO
Professora Orientadora

Prof. ALCESTE PINHEIRO
Chefe do Departamento de Comunicação Social
#####

EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA 2004**1 Da Identificação**

- 1.1. – Centro de Estudos Gerais
- 1.2. – Instituto de Arte e Comunicação Social
- 1.3. – Departamento de Comunicação Social
- 1.4. – Disciplina – **GCO03165 - Planejamento Visual e Produção Gráfica**
- 1.5. – Número de vagas: **01**

2-Das Inscrições

2.1- De 9 a 25 de janeiro de 2004.

As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis no “site” www.proac.uff.br/monitoria

2.2- Horário: de 15:00h às 18:00h

2.3- Local: Departamento de Comunicação Social – Rua Lara Vilela, 128 – São Domingos, Niterói, RJ.

3.Dos Candidatos

3.1- Poderão se inscrever os alunos aprovados na disciplina Planejamento Visual e Produção Gráfica.

4. Documentos exigidos do aluno para a inscrição

4.1- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2003.

4.2- Termo de concordância com as diretrizes de Orientação do Monitor proposta pelo Departamento.

5. Das Provas

5.1 – Dia 12 de fevereiro de 2004; das 16:00h às 18:00h.

5.2 – Local: Instituto de Arte e Comunicação Social

5.3 - Ementa: Tipografia: história sumária e sua evolução; perspectivas de desenvolvimento. Apresentação e descrição dos processos básicos de composição, impressão e acabamento de jornais e revistas. A estética do produto gráfico: a determinação conjuntural de suas leis. Revisão gráfica. Noções gerais de printabilidade. Acompanhamento da produção do jornal-escola.

5.4 – Critério de seleção: entrevista e prova com questões sobre a teoria e a prática da disciplina de Planejamento Visual e Produção Gráfica.

5.5 – Bibliografia

BAER, Lorenzo. Produção Gráfica. 2 ed., São Paulo : SENAC, 1999.

COLLARO, Antonio Celso. Projeto gráfico: teoria e prática da diagramação. 4 ed. ver. e ampl., São Paulo : Summus, 2000.

CRAIG, James. Produção Gráfica. São Paulo: Mosaico, 1980.

HURLBURT, Allen. Layout - O Design da Página Impressa. 2 ed. 2 reimp., São Paulo : Nobel, 1989.

RIBEIRO, Milton. Planejamento visual gráfico. 4 ed. rev. at., Brasília : Linha Gráfica, 1997.

5.6 – Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)

5.7 – Critério de desempate: coeficiente de rendimento

5.8 – Instância de recurso: Departamento de Comunicação Social

6 – Da Assinatura do Termo de Compromisso:

6.1 – Os candidatos classificados deverão comparecer à secretaria do Departamento de Comunicação Social até o dia 16/02/2004 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 05 de janeiro de 2004

ALCESTE PINHEIRO
Chefe do Departamento de Comunicação Social
#####

Programa de monitoria**Plano de Orientação do Monitor**

Departamento de Comunicação Social
GCO03165 - Planejamento Visual e Produção Gráfica

Atribuições do Monitor

- Apoiar as atividades acadêmicas desenvolvidas na disciplina e atuar junto ao professor-orientador nas atividades docentes.
- Orientar os alunos na realização de pesquisas e projetos e utilização de equipamentos e programas de informática.

Objetivos a Serem Alcançados

Possibilitar, através da prática no acompanhamento e apoio a projetos visuais-gráficos, a melhor compreensão de sua estrutura produtiva e o aprendizado de técnicas de Planejamento Visual e de Produção Gráfica.

Propiciar ao monitor maior afinidade com atividades de pesquisa e docência.

Atividades específicas ao treinamento do pré-docente

- Auxiliar os alunos na elaboração de projetos visuais-gráficos.
- Co-orientar os alunos no uso dos equipamentos e programas do Laboratório de Informática do IACS.
- Apoiar o Professor-orientador na coordenação e estruturação dos projetos realizados pelos alunos.
- Desenvolver pesquisa bibliográfica para atualização do acervo disponível para a disciplina.
- Atuar junto ao professor em sala de aula nas atividades docentes.

Acompanhamento e Avaliação do Desempenho - Cronograma de acompanhamento:

Semanalmente: Acompanhamento das atividades desenvolvidas e concluídas através de contato e orientação direta e relatório verbal;

Mensalmente: Relatório sucinto das atividades desenvolvidas e progressos alcançados;

Semestralmente: Relatório geral das atividades desenvolvidas no período descrevendo progressos alcançados e lacunas a serem preenchidas.

Critérios para Avaliação do Desempenho:

- Desempenho nas atividades propostas;
- Empenho e interesse na realização das atividades e no seu aprimoramento;
- Resultado alcançado nas atividades propostas;
- Aprimoramento de conhecimento alcançado ao final do período.

Critério de Seleção

- a) Entrevista com os candidatos para avaliação de motivação e empenho no futuro cumprimento de suas atividades, assim como das pretensões pré-docentes;
- b) Prova teórica onde serão avaliados os conhecimentos básicos do candidato no que se refere aos conteúdos básicos da disciplina;
- c) Prova prática onde serão avaliados seus conhecimentos no uso de programas e equipamentos de editoração eletrônica.
- d)

ALEXANDRE FARBIARZ
Professor Orientador

ALCESTE PINHEIRO
Chefe de Departamento
#####

EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA 2004**1. Da Identificação**

- 1.1. – Centro de Estudos Gerais
- 1.2. – Instituto de Arte e Comunicação Social
- 1.3. – Departamento de Comunicação Social
- 1.4. – Disciplina – GCO 03037 - Radiojornalismo
- 1.5. – Número de vagas: 01

2. Das Inscrições

2.1- De 9 a 25 de janeiro de 2004.

As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis no “site” www.proac.uff.br/monitoria

2.2- Horário: de 15:00h às 18:00h

2.3- Local: Departamento de Comunicação Social – Rua Lara Vilela, 128 – São Domingos, Niterói, RJ.

3. Dos Candidatos

3.1- Poderão se inscrever-se os alunos aprovados na disciplina Radiojornalismo

4. Documentos exigidos do aluno para a inscrição

4.1- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2003.

4.2- Termo de concordância com as diretrizes de Orientação do Monitor proposta pelo Departamento.

5. Das Provas

5.1 – Dia 03 de fevereiro de 2004, Terça-feira, 18:00 horas.

5.2 – Local: Instituto de Arte e Comunicação Social

5.3 - Ementa: O rádio no mundo moderno. Sistemas de radiodifusão no Brasil. A linguagem radiofônica e suas variantes. Diferentes estilos de noticiário; reportagem para rádio; a notícia extra. A entrevista: externa e estúdio. Programas de mesa-redonda. Cobertura de esportes. Noções de locução e edição da notícia; o script. Produção radiofônica.

5.4 – Critério de seleção: prova com questões sobre a teoria e a prática da disciplina de Radiojornalismo.

5.5 – Bibliografia

5.6 – Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)

5.7 – Critério de desempate: coeficiente de rendimento

5.8 – Instância de recurso: Departamento de Comunicação Social

6 – Da Assinatura do Termo de Compromisso:

6.1 – Os candidatos classificados deverão comparecer à secretaria do Departamento de Comunicação Social até o dia 16/02/2004 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 05 de janeiro de 2004

ALCESTE PINHEIRO
Chefe do Departamento de Comunicação Social
#####

PROGRAMA DE MONITORIA

Plano de Orientação do Monitor

Departamento de Comunicação Social
GCO 03037 – Radiojornalismo

1) Objetivos

- Contribuir com a melhoria da qualidade do curso, mais especificamente na área de Radiojornalismo;
- Estimular o crescimento acadêmico do aluno/monitor e sua experiência profissional;
- Socializar o conhecimento, criando condições para produção e experimentação dos alunos na área de áudio.

2) Atribuições e atividades do Monitor

- Acompanhar a professora nas aulas de Radiojornalismo, principalmente na parte prática;
- Acompanhar os alunos em estúdio, de forma a ajudar na organização da produção de trabalhos experimentais;
- Realizar pesquisas bibliográficas;
- Ajudar na organização da produção do programa Universidade no Ar;

Refletir criticamente sobre a experiência como monitor e produzir textos sobre áudio.

3) Acompanhamento e avaliação do monitor

O monitor será orientado pela professora em todas as suas tarefas, que serão planejadas, organizadas e avaliadas em reuniões semanais.

Importância da monitoria para o desenvolvimento da disciplina:

Englobando aulas teóricas e práticas, a disciplina Radiojornalismo I possui, por semestre, cerca de 25 a 30 alunos do Departamento de Comunicação Social.

A presença do monitor é indispensável para as aulas práticas, à medida que se torna muito complicado para a professora trabalhar com 30 alunos em estúdio. Também é importante considerar que a carga horária da disciplina (quatro horas semanais) não é suficiente para os alunos realizarem toda a produção dos programas. Desta forma, torna-se necessário que o monitor acompanhe os alunos em estúdio em dias/ horários extraclasse.

Verifica-se que a contribuição do monitor é fundamental não só para a melhoria da qualidade da disciplina Radiojornalismo I, como para sua própria viabilidade enquanto uma disciplina que pressupõe a experimentação.

PROFA. ANA BAUMWORCEL
Professora Orientadora

Prof. ALCESTE PINHEIRO
Chefe do Departamento de Comunicação Social
#####

EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA 2004**1. Da Identificação**

- 1.1. – Centro de Estudos Gerais
- 1.2. – Instituto de Arte e Comunicação Social
- 1.3. – Departamento de Comunicação Social
- 1.4. – Disciplina – **GCO 04137 Produção em Rádio, TV e Cinema I**
- 1.5. – Número de vagas: **01**

2. Das Inscrições

2.1- De 9 a 25 de janeiro de 2004.

As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis no “site” www.proac.uff.br/monitoria

2.2- Horário: de 15:00h às 18:00h

2.3- Local: Departamento de Comunicação Social – Rua Lara Vilela, 128 – São Domingos, Niterói, RJ.

3. Dos Candidatos

3.1- Poderão se inscrever-se os alunos aprovados na disciplina Produção em Radio, TV e cinema I

4. Documentos exigidos do aluno para a inscrição

4.1- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2003.

4.2- Termo de concordância com as diretrizes de Orientação do Monitor proposta pelo Departamento.

5. Das Provas

5.1 – Dia 4 de fevereiro de 2004 Hora: 18:00

5.2 – Local: Instituto de Arte e Comunicação Social

5.3 - *Ementa:* Produção em rádio, cinema e TV; realização de peças publicitárias. Problemas da produção. Direção e execução de comerciais. Custos e prazos de produção; contratação de serviços. Efeitos especiais e estética do anúncio.

5.4 – Critério de seleção: prova com questões sobre a teoria e a prática da disciplina.

5.5 – Bibliografia Básica

- LEIGTON, D. & MEYER, Cláudio. *O filme publicitário*. São Paulo: Atlas.
- REY, Marcos. *O Roteirista profissional : TV e Cinema*. São Paulo: Ática.
- ALMEIDA, Cândido Mendes. *Uma nova ordem audiovisual*. Summus.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL

- MENEZES, Paulo Roberto Arruda. *A Trama da Imagem*. DUSP.
- SANTANA, Armado. *Propaganda: teoria e prática*. São Paulo: Pioneira.

MEIOS AUXILIARES

- “Glossário de Tarefas de RTVC I e II - com vídeo”.
- “Regras básicas para criação e produção de um Spot”.
- Vídeos de peças publicitárias.
- Palestras.
- Análise de campanhas publicitárias.

5.6 – Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)

5.7 – Critério de desempate: coeficiente de rendimento

5.8 – Instância de recurso: Departamento de Comunicação Social

6 – Da Assinatura do Termo de Compromisso:

6.1 – Os candidatos classificados deverão comparecer à secretaria do Departamento de Comunicação Social até o dia 16/02/2004 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 05 de janeiro de 2004

ALCESTE PINHEIRO
Chefe do Departamento de Comunicação Social
#####

PLANO DE ORIENTAÇÃO DO MONITOR

1. OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS PELO MONITOR

- **Auxiliar o Professor na orientação aos alunos nos itens:**
- redigir e produzir de forma técnica e organizada;
- estimular a criatividade e censo crítico;
- orientar sobre a importância do trabalho em grupo;
- participar da criação e produção dos trabalhos teóricos e práticos;
- nos laboratórios e estúdios de rádio e TV;
- explicar o funcionamento de um Departamento de RTVC – de uma Agência de Publicidade;
- obedecer normas e regulamentos dos estúdios e a legislação reguladora no contato com profissionais da área e autoridades públicas.

2. DEFINIÇÕES DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- O Monitor deverá seguir as orientações do Professor contidas no planejamento de suas aulas, porém sem perder o espírito de iniciativa inerente a quem atua nessa atividade.

3. ATIVIDADES ESPECÍFICAS DESTINADAS AO ACOMPANHAMENTO DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- Cumprimento dos horários das aulas (laboratórios e estúdios);
- acompanhamentos - juntamente com o Professor - detalhado das **ETAPAS DE PRODUÇÃO DE UM VÍDEO** (criação de textos, roteiros e sinopses);
- Pré-produção;
- Gravação;
- Edição / Pós-Produção;
- Prazos e cópias.

4. FORMAS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO MONITOR

- Cumprimento dos horários estabelecidos nas diversas tarefas que serão realizadas nas **ETAPAS DE PRODUÇÃO DE UM VÍDEO**;
- No trato com os alunos e funcionários;
- No interesse em apresentar sugestões para eventuais melhorias didáticas e metodológicas da Disciplina.

Prof. MOACIR S. CABRAL
Professor orientador

ALCESTE PINHEIRO
Chefe do Departamento de Comunicação Social

#####

EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA 2004**1. Da Identificação**

- 1.1. – Centro de Estudos Gerais
- 1.2. – Instituto de Arte e Comunicação Social
- 1.3. – Departamento de Comunicação Social
- 1.4. – Disciplina – **GCO 03059 - Telejornalismo**
- 1.5. – Número de vagas: **02**

2. Das Inscrições

2.1- De 9 a 25 de janeiro de 2004.

As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis no “site” www.proac.uff.br/monitoria

2.2- Horário: de 15:00h às 18:00h

2.3- Local: Departamento de Comunicação Social – Rua Lara Vilela, 128 – São Domingos, Niterói, RJ.

3. Dos Candidatos

3.1- Poderão se inscrever-se os alunos aprovados na disciplina Telejornalismo

4. Documentos exigidos do aluno para a inscrição

4.1- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2003.

4.2- Termo de concordância com as diretrizes de Orientação do Monitor proposta pelo Departamento.

5. Das Provas

5.1 – **Dia 04/02 hora 18 h**

5.2 – Local: Instituto de Arte e Comunicação Social

5.3 - Ementa: A televisão no Brasil. A linguagem cinematográfica e a televisão. Noções técnicas: transmissão de som e imagens; VHF e UHF; perspectivas tecnológicas. Equipamento para externa, estúdio e edição. O script do telejornal: convenções. Reportagem para a TV: a equipe de externa, informação verbal e informação visual. Edição e produção do telejornal.

5.4 – Critério de seleção: prova com questões sobre a teoria e a prática da disciplina.

5.5 – **Bibliografia**

WATTS, Harris. On Camara_ o curso de produção de filme e vídeo da ABC. São Paulo:Summus, 2002

5.6 – Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)

5.7 – Critério de desempate: coeficiente de rendimento

5.8 – Instância de recurso: Departamento de Comunicação Social

6 – Da Assinatura do Termo de Compromisso:

6.1 – Os candidatos classificados deverão comparecer à secretaria do Departamento de Comunicação Social até o dia 16/02/2004 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 05 de janeiro de 2004

ALCESTE PINHEIRO
Chefe do Departamento de Comunicação Social
#####

PLANO DE ORIENTAÇÃO DO MONITOR**Departamento de Comunicação Social
GCO 03059 – Telejornalismo**

1) Objetivos

Complementar o aprendizado da disciplina diante da especificidade das necessidades tecnológicas para captação e edição de áudio e vídeo.

2) Atribuições e atividades do Monitor

Auxiliar alunos e professores nas aulas práticas e trabalhos em vídeo de jornalismo audiovisual em todas as etapas de realização.

3) Acompanhamento e avaliação do monitor

Os monitores serão acompanhados e avaliados pelos professores da área de jornalismo audiovisual e participarão de treinamento para possibilitar a atualização aos equipamentos de vídeo, novas tecnologias e linguagens audiovisuais.

IRENE CRISTINA GURGEL DO AMARAL

Prof. Orientador

#####